



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº. 18/2015-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA
NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
– 2º SEMESTRE DE 2015 –**

No item 7, em que se lê

- 7 A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, no **Portal do Candidato**, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>), no período de **16 de junho, a partir das 14h00min, a 29 de junho de 2015, até 23h59min**, horário local)

leia-se

- 7 A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, no **Portal do Candidato**, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>), no período de **16 de junho, a partir das 14h00min, a 05 de julho de 2015, até 23h59min**, horário local.

No item 8, subitem 8.5, em que se lê

- 8.5 O candidato deverá efetuar o pagamento, nas agências bancárias, da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), **até o dia 30 de junho de 2015.**

leia-se

- 8.5 O candidato deverá efetuar o pagamento, nas agências bancárias, da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), **até o dia 06 de julho de 2015.**

No item 16, em que se lê

- 16 Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado até o dia **30 de junho de 2015.**

leia-se

- 16 Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado até o dia **06 de julho de 2015**

Natal/RN, 29 de junho de 2015.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA
Pró-Reitora de Ensino